



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-084/2017, de 04 de dezembro de 2017.

Exma.. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

*20 votos*  
Aprovado por: Unanimidade

em 11/12/17  
REF.: Projeto de Lei nº 082/17

*20 votos*  
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

*20 votos*  
Aprovado por: Unanimidade

em 11/12/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

“Dispõe sobre a denominação de Rua Álvaro Lopes de Lima a logradouro público desta cidade”.

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Joseli Anísio Pinto à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Álvaro Lopes de Lima a logradouro público desta cidade”.

2º) Anexo a matéria, Certidão emanada da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei. Ainda anexo, breve currículo sobre a vida do homenageado.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Gilson Fazolla Filgueiras*  
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS  
Presidente

*Antero Gomes de Aguiar*  
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR  
Membro Titular

*Darci Pires da Silva*  
VEREADOR PATOR DARCI PIRES DA SILVA  
Membro Titular